LEI Nº 3.637, DE 18 DE AGOSTO DE 2.014

"Denomina-se **RUA TEREZA IZORDINA DOS REIS** a Rua Cinco do Loteamento Residencial "Valle da Prata"

(Autor: Verª. Elenice Imaculada Vidolin – PMDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Denomina-se **RUA TEREZA IZORDINA DOS REIS,** a Rua Cinco do Loteamento Residencial "Valle da Prata".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quatorze (18.08.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal